



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0530/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESA <b>- Riccieri Doreto Schiave</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Edgar Yamato</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b>
--	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	2
TERMO DE PERMISSÃO.....	2
BALANÇO ORÇAMENTARIO FMIC.....	3
BALANÇO ORÇAMENTARIO FMDI.....	16

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

Edital de Convocação nº 013 de 11 de março de 2020.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 11 de março de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

5º	SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS
----	---------------------------------

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

8º	ELINEIDE ANDRADE LEITE
----	------------------------

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

11º	TAISA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA
-----	--------------------------------------

### LICITAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**  
**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Nelson Henrique**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, e Senhora **Renata Bezerra da Silva Moreno**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 005/2020-Processo Administrativo nº 019/2020**, que versa sobre a execução de serviços de recuperação do calçamento (retirada, nivelamento e recolocação de pedras) dos canteiros central na Avenida Geraldo Cassiano Pontes, da Cidade de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PIRES & NERES LTDA - ME**, com o valor total para execução do objeto licitado de R\$ 144.228,60 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).  
**Glória de Dourados - MS, 02 de Março de 2020.**

**Nelson Henrique**

Pregoeiro Oficial

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 019/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 005/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos

termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PIRES & NERES LTDA – ME.**

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Março de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

## DECRETO

**DECRETO Nº 011, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com Grazielle Medeiros de Alencar Frizi e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso III do artigo 68 e parágrafo terceiro do art. 99, ambos da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de terminados bem público a particular;

**Considerando** que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a celebração de Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal com Grazielle Medeiros de Alencar Trizi, brasileira, divorciada, operadora de caixa, portadora da Cédula de Identidade nº 953426 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 911.852.201-78, residente e domiciliada na rua Caçapava, s/nº, Centro de Glória de Dourados/MS, CEP 79730-000.

**Art. 2º** O imóvel de que trata o artigo anterior corresponde à “quiosque estruturado para lanchonete, localizado à Rua Marcos Antônio Frizzi, s/nº, na praça japonesa, para disponibilização e comercialização de alimentos e bebidas, Centro de Glória de Dourados/MS, CEP 79730-000.

**Art. 3º** A permissão de uso de que trata este Decreto será outorgada a título precatório e gratuito, por prazo determinado, respondendo a permissionária por todos os encargos decorrentes da permissão, mas não se limitando ao pagamento de impostos, licenciamentos, eventuais multas, despesas de conservação e utilização, durante o período de vigência da presente permissão.

**Parágrafo Único** - Termo de permissão de uso, celebrado entre as partes, disporá sobre as condições da utilização precária.

**Art. 4º** O Termo de Permissão de Uso terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração Pública.

**Art. 5º** A permissionária não poderá, a que título for transferir os direitos que lhe decorrem deste Decreto Municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados-MS, 03 de março de 2020.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

## TERMO DE PERMISSÃO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 04/2020**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS E GRAZIELLE MEDEIROS DE ALENCAR TRIZI.**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves s/n., inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.942/0001-37, representado pelo prefeito em exercício, Sr. ARISTEU PEREIRA NANTES, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário, residente nesta cidade, podendo ser encontrado junto ao Paço Municipal, RG nº 202 235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, telefone 99608 8517, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado, a Senhora **GRAZIELLE MEDEIROS DE ALENCAR TRIZI**, brasileira, divorciada, operadora de caixa, portadora da Cédula de Identidade nº 953426 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 911.852.201-78, residente e domiciliada na rua Caçapava, s/nº, Centro de Glória de Dourados/MS, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, tendo em vista o Decreto Municipal Nº 011/2020 e com base no artigo 99, §3º da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Permissão de Uso a permissão para o uso de espaço físico, sendo este quiosque estruturado para lanchonete, localizado à Rua Marcos Antônio Frizzi, s/nº, na praça japonesa, para disponibilização e comercialização de alimentos e bebidas pela **PERMISSIONÁRIA**, que em contrapartida:

a) Deverá manter o local acima descrito sempre limpo e higienizado, mantendo-o como lhe foi entregue, devendo proceder pequenos reparos, quando necessário.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

### 2.1 DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

a. A **PERMITENTE** cede para a comercialização de salgados assados, pastéis, sanduíches naturais, sucos, água, açaí e picolés, todos os dias, das 13:00 horas até aproximadamente 20:00 horas, as dependências das seguintes instalações:

01 (um) quiosque estruturado para lanchonete, localizado à Rua Marcos Antônio Frizzi, s/nº, na praça japonesa.

b. A instalação acima será utilizada somente para o funcionamento da lanchonete.

### 2.2 DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

a) A **PERMISSIONÁRIA** responderá pela preservação e manutenção do prédio, conforme lhe for entregue. Também de utensílios e equipamentos no período em que deles fizer uso, deixando-os limpos e em condições de uso a cada vez que utilizar.

b) A **PERMISSIONÁRIA** deverá utilizar material próprio para proceder à limpeza de todas as dependências da lanchonete.

c) A **PERMISSIONÁRIA**, caso haja a necessidade de melhorias necessárias no imóvel, esta as fará, sendo as obras incorporadas ao patrimônio da **PERMITENTE**, sem direito de indenização.

d) Toda e qualquer melhoria no imóvel só poderá ser efetuada com a autorização por escrito da **PERMITENTE**, e ficará automaticamente incorporada ao seu patrimônio, podendo ser negociado algum tipo de compensação entre as partes quando for alteração de valor considerável.

e) A **PERMISSIONÁRIA** se responsabiliza por todos os encargos decorrentes da relação trabalhista e previdenciária, especialmente aquelas decorrentes do vínculo empregatício que firmar com seus empregados/colaboradores a fim de fornecer os empregos a que está obrigada, eximindo o Poder Público Municipal de qualquer responsabilidade, seja solidária ou subsidiária.

f) A **PERMISSIONÁRIA** não poderá, a que título for, transferir os direitos que lhe decorrem deste Termo.

g) A **PERMISSIONÁRIA** deverá desocupar o imóvel, retirando todos os seus equipamentos, sempre que for de interesse do Poder Público.

h) A **PERMISSIONÁRIA** deverá devolver todo o prédio em estado de perfeita conservação no término desde Termo de Permissão de Uso, ou quando assim for vontade da administração pública.

i) A **PERMISSIONÁRIA** deverá providenciar o competente Alvará de Licença e Localização, bem como o Alvará Sanitário para cada ano/exercício que utilizar o imóvel.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO inicia-se com a assinatura e terá como término o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado quantas vezes se fizerem necessárias, respeitando a vontade e a conveniência da Administração Pública.

3.2 As partes podem rescindir antes do prazo estipulado, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca Glória de Dourados para quaisquer questões oriundas deste Termo de Permissão de Uso.

4.2 E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas, assinadas e aceitas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas idôneas.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de março de 2020.

## BALANÇO ORÇAMENTARIO - FMIC

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2019)

1 of 2

Exercício de 2019

## ISOLADO:7 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	8.000,00	8.000,00	15.023,53	7.023,53
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	23,53	23,53
Valores Mobiliários	0,00	0,00	23,53	23,53
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	15.000,00	7.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	15.000,00	7.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>15.023,53</b>	<b>7.023,53</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>15.023,53</b>	<b>7.023,53</b>
DÉFICIT (VI)			371.555,78	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>386.579,31</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2019)

2 of 2

Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	266.000,00	415.500,00	386.579,31	386.579,31	386.579,31	28.920,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.000,00	415.500,00	386.579,31	386.579,31	386.579,31	28.920,69
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>267.000,00</b>	<b>415.500,00</b>	<b>386.579,31</b>	<b>386.579,31</b>	<b>386.579,31</b>	<b>28.920,69</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>267.000,00</b>	<b>415.500,00</b>	<b>386.579,31</b>	<b>386.579,31</b>	<b>386.579,31</b>	<b>28.920,69</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>267.000,00</b>	<b>415.500,00</b>	<b>386.579,31</b>	<b>386.579,31</b>	<b>386.579,31</b>	<b>28.920,69</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 1

## ISOLADO:7 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>15.023,53</b>	<b>70.042,31</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>386.579,31</b>	<b>267.543,94</b>
<u>ORDINÁRIO</u>		23,53	0,00	<u>ORDINÁRIO</u>		371.579,31	0,00
<u>VINCULADO</u>		15.000,00	0,00	<u>VINCULADO</u>		15.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/Saúde/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		15.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/Saúde/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		15.000,00	0,00
<u>RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE</u>		0,00	70.042,31	<u>RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE</u>		0,00	267.543,94
ORDINÁRIO		0,00	42,31	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH		0,00	267.543,94
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH		0,00	70.000,00	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>14.064,25</b>	<b>11.521,54</b>
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>371.959,18</b>	<b>197.455,83</b>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>		14.064,25	11.521,54
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>		371.959,18	197.455,83	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		4.020,38	4.094,41
REPASSE RECEBIDO		371.959,18	197.455,83	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.408,85	2.125,14
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>14.064,25</b>	<b>11.356,54</b>	ISS		8.635,02	5.301,99
<u>CONSIGNAÇÕES</u>		14.064,25	11.356,54	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>416,71</b>	<b>13,31</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		4.020,38	3.929,41	<u>CONTA ÚNICA</u>		416,71	13,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.408,85	2.125,14	<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>		0,00	0,00
ISS		8.635,02	5.301,99	<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</u>		0,00	0,00
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>13,31</b>	<b>224,11</b>	<b>TOTAL</b>		<b>401.060,27</b>	<b>279.078,79</b>
<u>CONTA ÚNICA</u>		13,31	224,11				
<b>TOTAL</b>		<b>401.060,27</b>	<b>279.078,79</b>				

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 3

## A) QUADRO PRINCIPAL

## ISOLADO:7 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		416,71	13,31	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		416,71	13,31	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		416,71	13,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		416,71	13,31
CONTA ÚNICA	F	416,71	13,31	RESULTADOS ACUMULADOS		416,71	13,31
<b>TOTAL</b>		<b>416,71</b>	<b>13,31</b>	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		416,71	13,31
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	403,40	-45,80
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	13,31	59,11
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>416,71</b>	<b>13,31</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>416,71</b>	<b>13,31</b>

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2019

PERÍODO

2 of 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	416,71	13,31	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	416,71	13,31

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

3 of 3

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
COMPENSAÇÕES	36.160,00	36.160,00	COMPENSAÇÕES	88.364,20	33.764,20
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO:	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	88.364,20	33.764,20
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	36.160,00	36.160,00			
<b>TOTAL</b>	<b>36.160,00</b>	<b>36.160,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>88.364,20</b>	<b>33.764,20</b>

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

**ISOLADO:7 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	416,71	13,31
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	416,71	13,31
<b>TOTAL</b>	<b>416,71</b>	<b>13,31</b>

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 2

**ISOLADO:7 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		23,53	42,31	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		386.579,31	264.188,03
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		23,53	42,31	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		19.995,00	9.579,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		386.959,18	267.455,83	SERVIÇOS		366.584,31	254.608,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		371.959,18	197.455,83	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	3.355,91
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		15.000,00	70.000,00	PREMIAÇÕES		0,00	2.372,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		386.982,71	267.498,14	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	983,41
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	45,80	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		386.579,31	267.543,94
TOTAL		386.982,71	267.543,94	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		403,40	0,00
				TOTAL		386.982,71	267.543,94

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 of 2

**ISOLADO:7 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercicio Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
		0,00	0,00
		0,00	0,00

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS**

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

Exercício de 2019

ISOLADO:7 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	4.020,38	4.020,38	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.408,85	1.408,85	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	8.635,02	8.635,02	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	14.064,25	14.064,25	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	14.064,25	14.064,25	0,00	0,00	0,00

\*

\*

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 3

**ISOLADO:7 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****QUADRO PRINCIPAL**

<b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	Nota	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
INGRESSOS		401.046,96	278.854,68
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		23,53	42,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		23,53	42,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	15.000,00	70.000,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		386.023,43	208.812,37
Ingressos Extra-orçamentários		14.064,25	11.356,54
Transferências Financeiras Recebidas		371.959,18	197.455,83
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		400.643,56	279.065,48
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	386.579,31	267.543,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		14.064,25	11.521,54
Desembolsos Extra-Orçamentários		14.064,25	11.521,54
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		<b>403,40</b>	<b>-210,80</b>
<b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	Nota	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	Nota	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	Nota	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		13,31	224,11

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2019)

2 of 3

Exercício de 2019

ISOLADO:7 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	Nota	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		403,40	-210,80
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		416,71	13,31

**A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
Intergovernamentais	15.000,00	70.000,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	15.000,00	70.000,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>15.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
CULTURA	386.579,31	267.543,94
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>386.579,31</b>	<b>267.543,94</b>

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2019)

3 of 3

Exercício de 2019

ISOLADO:7 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

**C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## BALANÇO ORÇAMENTARIO - FMDI

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2019)

1 of 2

Exercicio de 2019

## ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	8.115,78	8.115,78
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	63,58	63,58
Valores Mobiliários	0,00	0,00	63,58	63,58
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	8.052,20	8.052,20
Transferências provenientes de depósitos não identificados	0,00	0,00	8.052,20	8.052,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	8.115,78	8.115,78
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	8.115,78	8.115,78
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	8.115,78	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>8.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>8.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
SUPERÁVIT (XIV)			8.115,78			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>8.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>8.115,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

### ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		8.115,78	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		8.115,78	0,00
<u>ORDINÁRIO</u>		8.115,78	0,00	<u>CONTA ÚNICA</u>		8.115,78	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	TOTAL		8.115,78	0,00
<u>CAIXA</u>		0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>8.115,78</b>	<b>0,00</b>				

# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 3

## A) QUADRO PRINCIPAL

## ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		8.115,78	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.115,78	0,00	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		8.115,78	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.115,78	0,00
CONTA ÚNICA	F	8.115,78	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		8.115,78	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.115,78</b>	<b>0,00</b>	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		8.115,78	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	8.115,78	0,00
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>8.115,78</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>8.115,78</b>	<b>0,00</b>

## PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

PERÍODO

2 of 3

## B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	8.115,78	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	8.115,78	0,00

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

3 of 3

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.115,78	0,00
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.115,78	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.115,78</b>	<b>0,00</b>